

AULAS DE MEDICINA LEGAL *

Licínio Leal Barbosa**

Ao traçar o perfil de Emílio de Menezes, o legendário boêmio que espargiu humor e sarcasmo na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, seu sucessor na cadeira que tem a iluminá-la o glorioso nome de Joaquim Manoel de Macedo, na Academia Brasileira de Letras, — Humberto de Campos, o mais elegante dos nossos cronistas, o mais cadenciado de nossos prosadores neste século, e um dos mais expressivos parnasianos brasileiros, fez, a propósito, o elogio do humorismo, e o panegírico do humorista, em página repleta de profundidade no conteúdo e leveza na expressão.

“Filho pródigo da Compaixão e do Tédio, — diz o bardo de Miritiba, — o humorista é, entre os homens de arte, o único, no planeta, que não tem leito nem pátria. Se quer chorar, os outros sorriem. Se ele sorri, os outros choram. As suas gargalhadas são lavadas de lágrimas e o seu soluço, quando o emite, vem à boca, doloroso, através de um sorriso”. (In “Antologia da Academia Brasileira de Letras”, W.M. Jackson Inc. — Editores, págs. 363, 364).

Encontradição nas letras e nas artes, dificilmente se identifica o humorista no homem de ciência. Este, com efeito, absorto na pesquisa e na meditação, quase sempre se deixa impregnar pelo aroma das coisas do espírito, fechando as comportas da alma ao arrebatamento da vida estuante em derredor.

Tal, entretanto, não acontece com o Prof. Benedito Soares de Camargo Jr., exemplar de cientista, que ama a vida e dela se deixa penetrar, no que ela tem de mais envolvente. Daí a claridade solar que se irradia de suas aulas, — de que ele se serve para difundir e aprimorar conhecimentos.

Sempre foi assim, desde o primeiro dia de magistério. Continuará a sê-lo, até o derradeiro dia, porquanto este o seu *facies*.

Culto até à erudição, seu rico manancial de saber não o afasta da grei que ele conduz, com a onipresença e o paternalismo de um dedicado pastor.

Em classe, põe-se à altura do aluno, na maneira descontraída de dizer e de ensinar, revestindo suas lições profundas na diafaneidade encantadora de sua ála-cre forma de expressar-se.

Por isso, suas lições nunca são monótonas, o aluno jamais boceja. Pois que, mesmo ao abordar o assunto mais sério, o Prof. Camargo Jr. sempre tem um chiste, uma “boutade” para evitar a inibição, ou a dispersão da mente.

* Palavras proferidas no Salão Nobre da Faculdade de Direito, a 18.10.84, no lançamento da obra “Aulas de Medicina Legal”, do Prof. Benedito Soares de Camargo Jr.

** Livre-Docente de Direito Penal; Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

Vocação marcada para o magistério, deixa o sinete do mestre em todo o seu relacionamento: Nos contatos ocasionais, sempre cordiais; nos artigos de jornal, sempre leves; nas conferências para grandes ou pequenas platéias, sempre elucidativas; nos trabalhos de congressos, sempre inovadores; nos trabalhos para revistas especializadas, sempre vazados em linguagem eminentemente científica, sem prejuízo da clareza.

Daí porque o cientista e o publicista, em Camargo Jr., se acham indissoluvelmente ligados ao professor, sem, contudo, assumir ares professorais. Os ensinamentos dele emanam com a pureza das coisas simples, tornando fáceis os complexos problemas médico-legais, área da ciência de sua especialidade.

Em verdade, o humorista e o *magister* se confundem no Camargo Jr., interagindo reciprocamente.

A singular trajetória do Prof. Benedito Soares de Camargo Jr. singra, irrequieta, as cidades de Goiás, Rio de Janeiro, e Goiânia, — onde se delineia o universo de suas aspirações, angústias e realizações.

Veio à luz na aristocrática Vila Boa, onde cursaria o “Grupo Escolar Profa. Nhola” e o “Ginásio de Goiás (hoje Colégio Alcides Jubé)”.

Após o colegial, no “Liceu de Goiânia”, partiria para a cidade do Rio de Janeiro, onde ingressaria na Escola de Medicina e Cirurgia, pela qual, no ano de 1952, seria ungido na arte de curar. Ali, faria os cursos de extensão em “Radiologia Clínica”, “Tisiologia”, “Cirurgia de Emergência”, e “Sexologia Forense”.

Mais tarde, cursos de pós-graduação *lato sensu* em Obstetrícia, e Cirurgia Plástica e Reparadora, a nível de aperfeiçoamento. A especialização mediante internato, no “Hospital Moncorvo Filho”.

Ao retornar a Goiânia, faz duplo voto de pobreza: Ingressando no serviço público estadual, e dedicando-se ao magistério superior, federal.

Na Organização de Saúde do Estado, serviria, aqui e no interior, com a mesma bonhomia que lhe caracteriza a postura de vida, — exercendo inúmeras funções, desde a presidência de Junta Médica, até a presidência da Comissão do Código de Saúde.

Mas sua dedicação mais completa dar-se-ia, efetivamente, a serviço da Universidade Federal. Com efeito, já no ano de 1963, o Prof. Camargo Jr. era o titular da cadeira de Medicina Legal; e, logo depois, com a implantação da famigerada reforma universitária de fins dos anos sessenta, era guindado à condição de Chefe do Departamento de Medicina Legal e Deontologia Médica. Decano dos dirigentes universitários, naquela prestigiosa unidade, substituiria, por diversas vezes, o seu Diretor, nos anos de 1972 a 1974. E com tal devoção se consagrou ao magistério, naquela Casa, que, nos anos de 1972, 1973 e 1974, seria objeto de carinhosa homenagem especial dos jovens médicos, seus discípulos.

Outras atividades o empolgariam, na Universidade Federal de Goiás, — como a de membro da Junta Médica, bem assim de várias outras comissões, e órgãos de assessoramento.

Simultaneamente ao magistério, e como parte intrínseca dele, o Prof. Camargo Jr. participaria, no País, dos principais conclave de sua especialidade, dentre os quais o “IX Congresso Médico do Brasil Central”, o “I Seminário Latino-americano

de Doenças Sexualmente Transmissíveis”, e de todos os Congressos de Medicina Legal realizados em território nacional.

Ao lado dessa atividade científica, no imprescindível intercâmbio de impressões e idéias, com os maiores expoentes da matéria, o Prof. Camargo Jr. proferiria inúmeras conferências e palestras sobre “Higiene e Alimentação”, “Os Anticoncepcionais”, “Eutanásia e Segredo Médico”, “Anticoncepcionais e Aborto”, “Vene-reologia – Contágio, Profilaxia e Tratamento”, “Riscos Ocupacionais e Medicina do Trabalho”, “Alcoolismo”, e outros temas correlatos.

Foi, contudo, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, que o Prof. Camargo Jr. encontraria a sua verdadeira identidade, como cientista e como docente. Foi, aqui, naquele remoto ano de 1956, – médico ainda noviço, – que ele se inscreveria, com a dissertação “Charlatanismo e Curandeirismo”, – no concurso público de que saíria, no ano de 1957, como Livre-Docente. E, em decorrência, com o título de Doutor em Direito. Aqui, ministraria inoxidáveis aulas de Medicina Legal, nos anos de 1963 a 1966, e, também, no ano de 1974.

Precisamente, nesta Casa, quando ainda ocupava o legendário “Casarão da Rua Vinte”, onde hoje, se abriga o “Forum Guimarães Natal” da Justiça Federal, – foi, aqui, que nasceram as “Aulas de Medicina Legal”, sua obra-prima, no ano de 1963, reeditado 10 anos após, cuja 4a. edição a Editora da nossa UFG, numa justa homenagem a seu ilustre autor e como reconhecimento ao intrínseco valor da obra, vem de trazer a lume, consideravelmente aumentada e aprimorada.

Nesses vinte e um anos, desde seu aparecimento, as “Aulas de Medicina Legal”, do Prof. Camargo Jr., fizeram, como livro, o percurso entre a primeira infância e a maioridade. Concebida, inicialmente, em sessenta pontos, – aos quais seriam acrescentados dois temas, “os honorários médicos” e um antológico “epílogo”, – as “Aulas” surgiram sob a modesta forma de apostilas, em dois fascículos contendo, ao todo, noventa e duas páginas, nas quais, apesar dos muitos erros tipográficos, a matéria era, toda ela, sinopticamente tratada, com simplicidade e objetividade. De lá para cá, contudo, a obra ganhou novas dimensões. De apostila, se transformou em livro. E, neste, a composição recebeu especial carinho. Fez-se-lhe cuidadosa revisão, de forma e conteúdo, carreando, o autor, para o seu bojo, toda a riqueza de sua experiência adquirida nos livros, nos laboratórios, nas conferências e nos congressos. Aquela magra apostila se transformou, assim, na obra de agora, completa nas suas 325 páginas, a que não faltam fotografias e desenhos ilustrativos e um minucioso índice analítico, facilitando, sobremaneira, acesso ao tema procurado e sua assimilação.

É um curso de Medicina Legal em que o estudante e o estudioso da matéria vão encontrar todas as informações concernentes à correta aplicação da Medicina ao Direito, desde os primórdios da ciência médica, aos modernos conceitos de liberdade da profissão face à ciência jurídica. E, de um extremo ao outro, os temas essenciais: perícia, infortunística, prova, simulação, trabalho feminino, acidentes e sua prevenção, traumatologia, lesões corporais, agentes lesivos, feridas por arma de fogo e por agentes físicos. Ocupa-se da eutanásia e da tanatologia, destacando o destino dos cadáveres. Cuida das asfixias e da toxicologia. Todos os problemas do sexo, intimamente relacionados à ciência médico-legal, são abordados, com segurança, em quinze capítulos. Especial atenção é conferida à psicopatologia, a que a obra

reserva treze importantes capítulos. Estuda a polícia técnica e a identificação dos vivos e dos mortos. Aborda o exame de manchas; os locais do crime; a deontologia e a responsabilidade médica; o exercício legal e ilegal da ciência médica. Tudo, enfim, que interessa ao médico-legista, ao advogado, ao juiz, ao órgão da *persecutio criminis*, — principalmente ao estudante, a quem, sem dúvida alguma, a obra é dedicada com especial carinho.

Trabalho de cunho eminentemente didático, o livro do Prof. Camargo Jr. é um guia seguro na senda dos exploradores desse fascinante campo do saber. Sua singularidade, porém, não está no conteúdo, — de si, opulento, que segue a melhor tradição dos clássicos brasileiros, de Afrânio Peixoto a Almeida Jr., de Flaminio Fávero a Hélio Gomes. Sua característica primordial reside na maneira pela qual a matéria é exposta, de uma a outra extremidade. A personalidade extrovertida do autor, sua comunicabilidade e, principalmente, seu bom-humor exuberante ali estão presentes, rindo nas páginas e gargalhando nos capítulos; e, em contrapartida, fazendo rir e gargalhar o leitor. Não há assunto, por mais sisudo, que o irreverente autor não invista com a verruma de sua notória iconoclastia. Quem teve, como eu, o privilégio de vê-lo e ouvi-lo, na sala de aula, — ao perpassar as páginas de suas "Aulas" o reencontra, vigoroso, gesticulando abundantemente, provocando e se empenhando no debate de temas polêmicos, suscitando dúvidas e fazendo a classe inteira participar. Diante de seu livro, como nas aulas ao vivo, ninguém fica indiferente, tal o envolvimento de seu destinatário.

Assimilou, clarivamente, a essência da obra, seu prefaciador, mestre Aristocledes Teixeira, de saudosa memória:

"... Pudemos sentir que as alterações, cortes e acrescentamentos feitos não lhe mudaram o tom coloquial e a simplicidade redacional. O livro continua sem aquela aspereza de linguagem dos livros didáticos e técnicos que os tornam antipáticos e sedativos, autênticos soníferos mesmo. O Autor dialoga com seus alunos, conversa sobre o assunto das aulas, como se estivéssemos todos numa mesa de bar, em palestra descontraída" (*in* prefácio à terceira edição). Tom coloquial que o Prof. José Lima de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia igualmente identifica e exalta.

Para mim, aluno que fui do mestre Camargo Júnior, é uma honra imensa, agora na condição de Diretor da Faculdade que ele tanto ilustrou, com seu devotado amor à ciência e ao magistério, — abrir-lhe as portas, de par em par, a fim de que sua mensagem científica, sempre atual, chegue à comunidade discente desta Casa, mensagem cristalizada nessa "Aulas de Medicina Legal", que, assim, retornam às origens, robustecidas e aprimoradas na estrutura, forma e conteúdo, mas conservando, vinte e um anos depois, a leveza da expressão, que lhe fazem o encanto e lhe conferem especial dimensão.